



Valide aqui este documento



Luiz Eugênio da Fonseca
Registrador

José Fonseca e Silva Neto
Registrador Substituto

Melissa Soares Fonseca
Registradora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL: (34) 3235-1234

Pedido nº 777.571 09:28

CERTIDÃO

Página 1

CNM: 032573.2.0016080-57

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.080

FICHA

01

Uberlândia - MG, 25 de fevereiro de 1981

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Ibiá n.º 270, constituído de uma casa de morada, com todas as suas instalações, dependências e benfeitorias existentes, e o terreno designado por parte dos lotes n.ºs 28 e 27 da quadra n.º 24-A, medindo dez (10) metros de frente e fundos, por trinta (30) metros de extensão dos lados, com área de 300m²; sendo dois (2,00) metros do lote n.º 28 e oito (8) metros do lote n.º 27; confrontando pela frente com a Rua Ibiá, pelo lado direito com a outra parte do lote n.º 28, pelo lado esquerdo com a parte do lote n.º 27 e nos fundos com os lotes 16 e 17.

PROPRIETÁRIO - JOÃO BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, fazendeiro, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - N.º 12.068, livro 3-P, fl. 182, deste Ofício.

R-1-MATRÍCULA-16.080-25/02/81- TRANSMITENTES - JOÃO BATISTA DA SILVA e sua mulher MARIA TEREZINHA ALVES DA SILVA, brasileiros, casados, ele fazendeiro, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores dos Títulos n.ºs 4.306 da 168ª zona e 79.347 desta zona e CPF 043.343.376-00.

ADQUIRENTE - ODÉSIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, casado, lavorista, residente nesta cidade, na R. Grande, 95, portador da CI M-1.596.534-MG e CPF 067.897.491-87. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo 1º Tabelião, em 16 de fevereiro de 1981, livro 581, fl. 090. VALOR- CR\$600.000,00. DOU FÉ.

R-2-MATRÍCULA-16.080-09/03/83- TRANSMITENTES - ODÉSIO RODRIGUES DE LIMA, lavorista e sua mulher Dª ALBANI FONTES DE LIMA, do lar, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ibiá, 889, portadores de TEs n.ºs 060.889 e 061.095-DE, inscritos no CPF n.º 067.897.491-87. **ADQUIRENTE** - ARCILON ALVES DA ROCHA, brasileiro, comerciante, casado com Mirian Soares Rocha no regime de comunhão de bens, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, na Rua Lopes de Oliveira n.º 324, portador de CI n.º 2.281.500-SP e CPF n.º 084.605.568-00, representado neste ato por seu procurador Clarimundo Gonçalves Rodrigues, nos termos da procuração lavrada no 35º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro 06, fl. 121, em 07/02/83, Barra Funda. **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada pelo 2º Ofício de Notas local, em 16 de fevereiro de 1983, livro 637, fl. 054. VALOR - Cr\$2.000.000,00. DOU FÉ.

R-3-16.080-07/08/92- TRANSMITENTES - ARCILON ALVES DA ROCHA, comerciante e s/m. MIRIAM SOARES ROCHA, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, portadores das CIs n.ºs 2.281.500-SP e 4.203.734-SP, e inscritos nos CPFs n.ºs 084.605.568-00 e 153.554.758-84, representados neste ato por seu

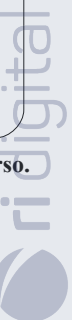
Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

continuação

Página 2

CNM: 032573.2.0016080-57
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

procurador Adailton Lopes Rocha, CI 7.490.305-SP, nos termos da procuração lavrada no Cartório do 35º Subdistrito de Barra Funda, São Paulo Capital, no livro n.º 16 à fl. 128. ADQUIRENTE - ORIPES DIAS COSTA, brasileiro, mecânico, casado com Regina Helena Batista Dias sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Josina de Paiva n.º 54, portador da CI M-205.196-MG e inscrito no CPF 145.072.936-34. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas local, no livro 840 à fl. 083, em 23 de julho de 1992. VALOR-Cr\$9.600.000,00. DOU FÉ.

AV-4-16.080-25/11/96- Certifico que de acordo com Carta de Sentença, extraída pelo Escrivão Judicial II, da Comarca de Tupaciguara-MG, em 08/08/95, dos autos n.º 4.397, da Ação de Separação Judicial Consensual do casal, Oripes Dias Costa e Regina Helena Batista Dias; Homologada por sentença do MM. Juiz de Direito da referida Comarca, em 07/08/95, transitada em julgado; procedo a presente averbação para declarar que na partilha dos bens pertencentes ao referido casal, coube em pagamento a separanda, que volto a usar o nome de solteira, ou seja, "Regina Helena Batista da Costa", brasileira, professora, portadora da Céd. de Ident. RG M-2.768.064-MG, inscrita no CPF n.º 462.389.306-59, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$12.000,00. JN. DOU FÉ.

AV-5-16.080-25/03/97- Certificou a Prefeitura Municipal local, em 24/03/97, que no imóvel objeto desta matrícula consta a área construída de 36,00m² (Residencial), sendo esta alterada para 110,26m², em 20/03/97, situada na Rua Ibiá n.º 270, com o valor venal atualizado em R\$5.477,71. Forneceu Habite-se n.º 276, datado de 20/03/97. CNDs/INSS n.ºs 668375 e 674398, ambas Série G, datadas de 26/02/97 e 19/03/97, respectivamente. (P.176, n.º 4.404). EA. DOU FÉ.

R-6-16.080-11/04/97- TRANSMITENTE - REGINA HELENA BATISTA DA COSTA, brasileira, separada judicialmente, professora, CI M-2.768.064-MG e CPF 462.389.306-59, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG, neste ato representada por seu bastante procurador Aurelio Dias da Costa Neto, CPF 829.397.806-68, conforme procuração lavrada no 1º Cartório de Notas local, no livro 879, fl. 028. ADQUIRENTES - EURICO GONÇALVES PEREIRA, eletricitário e s/m. MARTA FERREIRA GONÇALVES, do lar, brasileiros casados sob o regime da comunhão parcial de bens, CIs 1.298.994-MG e MG-10.094.416-MG, inscritos no CPF 138.826.276-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Teresinha n.º 458. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, com caráter de

Continua na ficha 02

Continua na página 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>

5
4
3
2
1



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido nº 777.571 09:28

CERTIDÃO

Página 3

CNM: 032573.2.0016080-57

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRICULA

FICHA

16.080

02

Uberlândia - MG, 11 de abril de 1997

escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, datado de 07/04/97, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA- R\$33.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF em 09/04/97; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 09/04/97. DOU FÉ.

R-7-16.080-11/04/97- DEVEDORES - EURICO GONÇALVES PEREIRA e s/m. MARTA FERREIRA GONÇALVES, retro qualificados. **CREDEORA** - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04, representada neste ato por João Batista da Costa. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, datado de 07/04/97, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$22.891,00. VALOR DA GARANTIA - R\$33.919,00. PLANO DE REAJUSTE/SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - PES/SFA. PRAZOS, EM MESES - Amortização: 240 e Renegociação: 108. TAXA ANUAL DE JUROS - Nominal: 5,9000% e Efetiva: 6,0621%. COEFIC. EQUIPARAÇÃO SALARIAL-CES - 1,12. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 07/05/97. MÊS DE RECÁLCULO DO ENCARGO - 12. COMPROMETIMENTO MÁXIMO DA RENDA FAMILIAR- 24,10%. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$252,84. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores dão à credora, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. (P.177, n.º 4.415). EA. DOU FÉ.

AV-8-16.080-25/09/2001- PROT. 142.704-19/09/2001. A Caixa Econômica Federal-CEF, representada por Sandro Muniz Severino, via Ofício datado de 24/08/2001, autorizou o cancelamento do registro n.º 07 desta matrícula. (P.230, n.º 5.506). DOU FÉ.

R-9-16.080-25/09/2001- PROT. 142.705-19/09/2001. TRANSMITENTES - EURICO GONÇALVES PEREIRA, eletricitário, CI M-1.298.994-MG e s/m. MARTA FERREIRA GONÇALVES, industriária, CI MG-10.094.416-MG, inscritos no CPF 138.826.276- 20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE** - EUCLIDES MOURA DA SILVA, brasileiro, chefe de vaqueiro, casado com Durcelina Ferreira da Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, CI M-2.633.963-MG e CPF 161.065.206-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Araguari n.º 2.432, neste ato representado por seu bastante procurador Cristiano Ferreira de Moura, CPF 045.639.786-80, nos termos da procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas local, livro 354, fl. 088. ESCRITURA PÚBLICA DE

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>

5
4
3
2
1



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

continuação

Página 4

CNM: 032573.2.0016080-57
2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

~~COMPRA E VENDA~~, lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas local, livro 948, fl. 170, em 12 de setembro de 2001. VALOR - R\$25.000,00. EA. (P.339). DOU FÉ.

R-10-16.080-25/10/2010- PROT. 241.441-05/10/2010. TRANSMITENTES - EUCLIDES MOURA DA SILVA, vaqueiro, CI M-2.633.963-SSP-MG, CPF 161.065.206-15 e s/m. DURCELINA FERREIRA DA SILVA, do lar, CI M-7.325.483-SSP-MG, CPF 490.532.996-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Araguari n.º 2.432. **ADQUIRENTE** - WALTERCIDES BATISTA CHAGAS, brasileiro, viúvo, servidor público federal, CI M-3.405.256-SSP-MG e CPF 288.214.836-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Estrela do Sul n.º 2.212. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei n.º 5.049 de 29/06/66, datado de 15/09/2010, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA- R\$150.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 3961 054785000950 em 29/09/2010; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 30/09/2010. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.01.0201.12.09.0028.0000. Emol.: R\$413,82, Recivil: R\$24,83, TFJ.: R\$203,83, Total: R\$642,48. DOU FÉ.

R-11-16.080-25/10/2010- DEVEDOR - WALTERCIDES BATISTA CHAGAS, retro qualificado. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Carlos Henrique Rodrigues Testa, CPF 067.162.786-48, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, livro 2.632, fls. 133/134, e substabelecimento lavrado no 1º Ofício de Notas local, livro 1.703, fls. 034/035. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 15/09/2010, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA- R\$120.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA- R\$150.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO- SAC. PRAZO- Amortização: 263 meses. TAXA ANUAL DE JUROS- Nominal: 8,5563% e Efetiva: 8,9001%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL - 15/10/2010. REAJUSTE DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$1.563,55. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$150.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de

Continua na ficha 03

Continua na página 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>

5
4
3
2
1



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido nº 777.571 09:28

CERTIDÃO

Página 5

CNM: 032573.2.0016080-57

2º Ofício de Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.080

FICHA

03

Uberlândia - MG, 25 de outubro de 2010

vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, o devedor **aliena fiduciariamente** à Caixa Econômica Federal, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam ~~fazendo parte~~ integrante deste registro. Emol.: R\$413,82, Recivil: R\$24,83, TFJ.: R\$203,83, Total: R\$642,48. (P.339, n.º 7.758). CHC. DOU FÉ.

AV-12-16.080-24/09/2025- PROT. 466.983-03/09/2025, reapresentado em 19/09/2025. Conforme Escritura Pública de Cessão de Créditos e Outras Avenças, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 3.384-E, fl. 001, em 21 de setembro de 2012; a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, lotes 3/4, quadra 04, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, cedeu em 20/09/2012, à RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade anônima, com sede na Rua Amauri n.º 255, 5º andar, Bairro Jardim Europa, São Paulo-SP, CNPJ 02.773.542/0001-22, o crédito fiduciário registrado sob o n.º 11 desta matrícula, pelo valor de R\$111.042,03. Código Fiscal: 4240-8 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.257,34, Recompe: R\$169,91, ISSQN: R\$45,15, TFJ: R\$1.127,85, Fundos: R\$0,00. Total: R\$3.600,25. Selo de Fiscalização Eletrônico: JIT70141, Código de Segurança: 6718-2804-7969-7921. DOU FÉ.

AV-13-16.080-24/09/2025- PROT. 466.983-03/09/2025, reapresentado em 19/09/2025. A requerimento datado de Salvador, 03/09/2025, e conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 09/04/2021, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 212.002/21-1, em 07/05/2021, procede-se a esta averbação para constar que RB Capital Companhia de Securitização teve seu nome empresarial alterado para RB SEC COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Código Fiscal: 4134-3 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$24,52, Recompe: R\$1,85, ISSQN: R\$0,49, TFJ: R\$8,28, Fundos: R\$0,00. Total: R\$35,14. Selo de Fiscalização Eletrônico: JIT70141, Código de Segurança: 6718-2804-7969-7921. DOU FÉ.

AV-14-16.080-24/09/2025- PROT. 466.983-03/09/2025, reapresentado em 19/09/2025. A requerimento datado de 03/09/2025, e conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 07/10/2021, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 523.459/21-0, em 29/10/2021, procede-se a esta averbação para constar que RB SEC Companhia de Securitização teve seu nome empresarial alterado para OPEA SECURITIZADORA S.A. Código Fiscal: 4134-3 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$24,52,

Continua no verso.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 032573.2.0016080-57

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Recompe: R\$1,85, ISSQN: R\$0,49, TEJ: R\$8,28, Fundos: R\$0,00. Total: R\$35,14. Selo de Fiscalização Eletrônico: JIT70141, Código de Segurança: 6718-2804-7969-7921. GFM. DOU FÉ.

AV-15-16.080-14/05/2026- PROT. 478.780-05/05/2026, reapresentado em 12/05/2026. Conforme Certidão da Secretaria Municipal de Finanças, datada de 08/05/2026, procede-se a esta averbação de ofício para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado no Código de Endereçamento Postal - CEP: 38.400-430. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 73. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: KCR08371, Código de Segurança: 1693-6672-5198-9965. DOU FÉ.

AV-16-16.080-14/05/2026- PROT. 478.780-05/05/2026, reapresentado em 12/05/2026. A requerimento datado de Florianópolis, 30/04/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária OPEA SECURITIZADORA S.A., com sede na Rua Hungria n.º 1.240, 1º andar, conjunto n.º 12, Jardim Europa, São Paulo-SP, CNPJ 02.773.542/0001-22, que instruiu o seu pedido com a certidão de não purgação da mora dentro do prazo legal. VALOR - R\$243.414,07. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$243.414,07. Foi recolhido ITBI conforme guia autenticada na CEF sob o n.º 0081 0490785000838 em 26/03/2026. Código Fiscal: 4243-2 Qtd: 1 Código Tributação: 1. Emol.: R\$2.855,77, Recompe: R\$214,95, ISSQN: R\$142,79, TEJ: R\$1.701,35, Fundos: R\$0,00. Total: R\$4.914,86. Selo de Fiscalização Eletrônico: KCR08371, Código de Segurança: 1693-6672-5198-9965. (P.526, n.º 11.614). FVPM. DOU FÉ.

5
4
3
2
1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Pedido nº 777.571 09:28

Página 7

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 16080. Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei n.º 14.382 de 27/06/2022: 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Certifico ainda, que a partir de 31/03/2025 constitui condição necessária de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e à Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e § 1º da Lei 15.424/04. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 14 de maio de 2026. Esta certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02, Lei n.º 11.977/09 e Lei n.º 14.063/20. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://assinador-web.onr.org.br>. Assinada digitalmente por Pricilla Stephany Rosa Oliveira - Escrevente. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 Recomepe: R\$2,13 TFJ: R\$10,72 ISSQN: R\$1,41 - Total R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG - CNS: 03.257-3

Selo de Consulta: **KCR08386**
Cód. Seg.: **1250.5023.1148.8360**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Luiz Eugenio Da Fonseca Oficial
Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - Valor Final R\$41,08
ISS R\$1,41
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AFSP2-P3WS6-WGGU2-DD9MY>